



GABINETE DO PREFEITO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput". da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PESSOA JURÍDICA: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ 14.208.008/0001-52, com valor Global: R\$ 11.713,64 (onze mil setecentos e treze mil e sessenta e quatro reais).

Mata Grande/AL. 10 de outubro de 2023.

Erivaldo de Melo Lima  
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado no quadro de aviso da  
prefeitura municipal em

10/outubro/2023